



LEI nº 4730, de 21 de maio de 2015.

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Casa de Meu Pai, com sede neste Município.

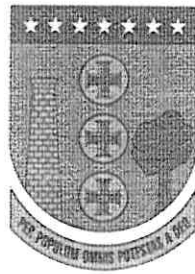
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Comunidade Terapêutica Casa de Meu Pai**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de maio de 2015.

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito de Contagem



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
NO DIA 21 de maio de 2015
EDIÇÃO Nº 3627
www.contagem.mg.gov.br

LEI nº 4930, de 21 de maio de 2015.

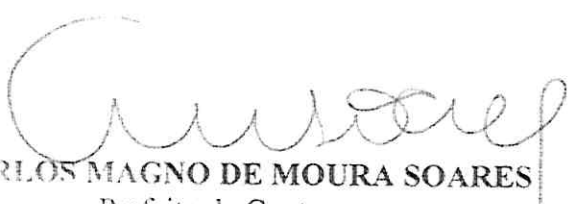
Declara de utilidade pública a Comunidade
Terapêutica Casa de Meu Pai, com sede neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Comunidade Terapêutica Casa de Meu Pai**, com
sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de maio de 2015.


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito de Contagem

